
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 4.464/2026

DECRETO N° 4.464/2026

Abre Crédito Especial em favor da Divisão de Vigilância em Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, no valor de R\$ 130.500,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.368 de 06 de abril de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor da Divisão de Vigilância em Saúde, Proteção e Bem- Estar Animal, no valor de R\$ 130.500,00

(cento e trinta mil e quinhentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.04.10.305.0011.2.105 - Manut Atividades Proteção e Bem-Estar Animal			
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	878	2.500.000.0.000.000	R\$ 50.000,00
3390 14 - Diárias - Pessoal Civil	879	2.500.000.0.000.000	R\$ 500,00
3390 30 - Material de Consumo	880	2.500.000.0.000.000	R\$ 10.000,00
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881	2.500.000.0.000.000	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 130.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 130.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Fino, 06 de abril de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:1A1587E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no
dia 10/04/2026. Edição 4251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>